



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº2.227/09
DE 02 DE DEZEMBRO 2009**

Revoga à **PORTARIA nº 1.482/09**, que concedeu gratificação especial operacional (GEO) ao servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no art. 12º, I da Lei nº 6.450/08,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar à **PORTARIA nº 1.482/09**, que concedeu **ERLON LEAL MARTINS**, **ANALISTA** do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, gratificação especial operacional (GEO) de **100% (cem por cento)**, em decorrência de **exercício de tarefas ou serviços de elevada dificuldade ou exercício de atividades extraordinárias ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as determina**, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de nível **superior, símbolo NS-1, referência 1**, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual(**Anexo I-B, Tabela I-B**).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **01/12/2009**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**